

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0016666-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (032963669) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária EDITORA 34 LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.081.580/0001-85, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (032963318) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, no valor total de R\$ 1.229,40 (um mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), para pagamento em até 60 (sessenta) dias após o ateste da correta entrega e prazo de 5 (cinco) dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo (032963318), onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 53.049/2020 (033734017).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1. (032962915).

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0016782-9**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033007786) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária SILVIO FERNANDO TESTA, inscrita no CNPJ sob nº 14.510.908/0001-50, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033007685) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento, do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 544,74 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de dez dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 50.820/2020 (033130873).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0017032-3**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033120231) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária K M LIVRARIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.304.221/0001-00, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033120229) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento, do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 1.828,80 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de trinta dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 53.544/2020 (033840773).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0017608-9**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033361186) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária EDITORA TANTATINTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.941.826/0001-18, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033361184) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento, do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 1.419,04 (Um Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de QUINZE dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 54.104/2020 (033970931).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0017604-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033360327) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária EDITORA NOVA ALEXANDRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.880.237/0001-85, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033360326) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento,

do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 541,32 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de DEZ dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 54.101/2020 (033969633).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0018845-1**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033894311) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária RODRIGO PEREIRA LOPES DE FARIA E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 34.544.594/0001-13, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033894309) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento, do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 1.812,60 (Um Mil e Oitocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de VINTE dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 54.89/2020 (033968670).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0017491-4**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033305086) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária BAMBOLE EDITORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.622.213/0001-98, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033305085) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento, do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 1.433,53 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de QUINZE dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 54.094/2020 (033969073).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 6025.2020/0017715-8**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (033406354) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária EDITORA VIAJANTE DO TEMPO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.504.384/0001-04, visando a aquisição de livros editados pela vendedora, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (033406351) para expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, cuja seleção dos títulos está vinculada ao Edital de Chamamento, do processo 6025.2020/0006413-2, no valor total de R\$ 1.625,60 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para pagamento 30 (trinta) após o ateste da correta entrega e prazo de QUINZE dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 54.106/2020 (033970004).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Ricardo Ignacio Mello, RF 770.512-3 e, como substituta, Gabriela Aparecida da Cunha Yamane, RF 855.207-1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2020/0018014-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2018-SMC/GAB (033552771, 030955281) e na Portaria nº 32/2020-SMC/G, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: Ana Carolina de Medeiros, (CPF nº 419.265.888-78).

OBJETO: Oficinas - "Oficina de Dança Infantil" no formato on line.

PERÍODO: de 19/10/2020 a 09/11/2020, totalizando 8 horas/ aula, conforme proposta/cronograma (033552611).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP.

VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em parcela única a partir do primeiro dia útil subsequente à comprovação do encerramento do projeto, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 52.878/2020 (033670530).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Andre Luiz Fischer de

Medeiros Pires, RF 858.878-3, e Pedro Machado Granato, RF 858.666-7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 59.171/2020 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2020/0018789-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fernanda Barbosa Moura- (CPF nº 268.992.918-00), conforme Declaração de Exclusividade (033873453), através de PALIMPSESTO CULTURA E ARTE S.S. LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.707.167/0001-27.

OBJETO Transmissão online - Espetáculo de dança - - Cíclorama a Céu Aberto – Solos de dança, a ser realizado em 08/10/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local - Externa - Fonte dos Desejos (CRD)
VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.379.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 033932360.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Sueli Vicente Andreato, RF 697.243.8 e, como substituto, Juliana Gervaes Barbosa, RF 823.043.9.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2020/0017971-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Janderson da Silva Macêdo - (CPF nº 447.399.188-11).

OBJETO Transmissão online - Show - Janderson MC - Live: Janderson MC, a ser realizado em 08/10/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local - Online - Centro Cultural da Juventude (CCJ)
VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.36.00.00, conforme reserva de recursos 033946833.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Ingrid Soares Santos, RF 822.139.1 e, como substituto, Daniel Francis Taminato, RF 847.500.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Publicado por omissão****Processo nº 6025.2020/0018470-7**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Talita Carolina Ramos Cabral (CPF nº 310.958.358-58), nome artístico "Talita Cabral", e outra integrante elencadas conforme a Declaração de Exclusividade 034011519, por intermédio de TALITA CAROLINA RAMOS CABRAL 31095835858-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.001.287/0001-06.

OBJETO: Entrevista / Show - Talita Cabral - Live: Musica e Produção Cultural COM Talita Cabral.

DATA: 06/10/2020, totalizando 1 apresentação.

LOCAL VINCULADO: Online - Centro Cultural da Juventude (CCJ).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 54.155/2020 (033980885).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Ingrid Soares Santos, RF 822.139.1, como fiscal do contrato, e Daniel Francis Taminato, RF 847.500, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

8510.2019/0000299-4. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Alejandro Walter de Leon Laurmaga; Função: Oficina de Viola; Termo de Aditamento: 114/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000300-1. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Alex Sandra Grossi Moretti; Função: Oficina de Piano; Termo de Aditamento: 115/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000389-3. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: André Lima do Nascimento; Função: Auxiliar de Programação, Produção e Montagem; Termo de Aditamento: 183/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000302-8. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31

de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Andrea Kaiser; Função: Oficina de Canto; Termo de Aditamento: 034/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000388-5. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Antônio Alessandro de Souza; Função: Auxiliar de Programação, Produção e Montagem; Termo de Aditamento: 184/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000839-9. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Ary Yuri Pingo; Função: Piano Correpetidor; Termo de Aditamento: 118/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000304-4. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Carlos Afonso Sulpício; Função: Oficina de Trombone; Termo de Aditamento: 119/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000305-2. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Cecília Teresa Guida; Função: Oficina de Violino; Termo de Aditamento: 120/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000306-0. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a EMSP de São Paulo, referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: FTMSP/EMSP e CONTRATADO: Clarissa da Costa Cabral; Função: Oficina de Teoria Musical Adulto; Termo de Aditamento: 121/2020.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 22/SME/2020**

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 22/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para aquisição de Pão Tipo Brioche.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 14/10/2020, no site e-negociocidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMP5 - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2016-0.233.809-